



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul
Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267
e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000

Exposição de Motivos nº 2, de 2015 – SECTICCE

Lavras do Sul, 22 de maio de 2015.

À Sua Excelência,
Alfredo Borges
Prefeito
Nesta Cidade

Projeto de Lei nº 16, de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

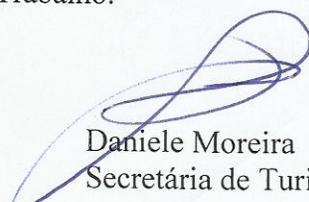
O Tradicionalismo é unânime: pode ser sentido e expressado por qualquer pessoa. Os Festejos Farroupilhas é um dos maiores eventos de cunho cultural do nosso Estado e é grande destaque no nosso Município.

O evento que acontece no mês de setembro, com várias atividades típicas do “Gaúcho”, como: Show’s nativistas, concursos de violão, gaita, tava, vaca parada, trova, dança de galpão, comida campeira, dentre outras, nos últimos dois anos (2013 e 2014) foi promovido pela Associação Tradicionalista José Benito Chiappetta (que congrega todas as entidades tradicionalistas da cidade – PTG’s).

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte, tem se conveniado à Associação Tradicionalista para a concretização da Semana Farroupilha na Praça das Bandeiras, Sede da entidade e Ibaré. Desta forma, reunimos toda documentação necessária para que possamos novamente habilitar este convênio, a fim de abrir os trâmites necessários e legais para repasse no valor de R\$27.000,00. Informamos que a Associação fica responsável por toda organização e viabilização do evento, formatados desta maneira: 13 a 20 de setembro – Praça das Bandeiras; 18 a 20 de setembro, na Sede da Associação – Rodeio Municipal e 21 a 27 de setembro, no Ibaré. Conforme Plano de Trabalho.

Saliento que conforme minuta do convênio, a entidade terá 30 dias para prestação de contas e 5% do valor arrecadado, nos Festejos, será revertido para a Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Segue em anexo, Minuta do Convênio, Estatuto Social, Certidões e Plano de Trabalho.


Daniele Moreira

Secretária de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul
Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267
e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000

PROJETO DE LEI Nº16, de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 27.000,00 através de convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta, no corrente exercício.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes, autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 27.000,00, através de convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta, no corrente exercício.

Art. 2º A Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta, fundada em 6 de julho de 2002, com sede na Rua Tenente Coronel Edson Marconi Goggia nº 1013(fundos), neste município, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com fim precípuo de divulgar e incentivar o tradicionalismo local e desenvolver a Cultura Gaúcha.

Art. 3º A subvenção de que trata o artigo 1º, é celebrada através de convênio, parte integral da presente Lei e tem por finalidade idealizar e realizar os Festejos Farroupilhas do ano de 2015, comemorativos ao mês do Gaúcho.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei, será coberta pela rubrica crédito específico no orçamento da Secretaria de Turismo.

Art. 5º A Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta, deverá apresentar prestação de contas do recurso recebido, no prazo de trinta dias, a contar da execução da despesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAVRAS DO SUL, 27 de abril de 2015.


Alfredo Borges
Prefeito